

RESOLUÇÃO Nº 007 de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a substituição, nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de controlador interno, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Controlador Interno** para o período de 1 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **ZUZANA APARECIDA DE SOUZA**, contadora, CPF nº 542.052.551-67, CRC/MS 008800/O-3, ocupante do cargo de “Contadora” no município de Aral Moreira-MS, conforme Portaria de Cedência nº 167/2024, de 07 de junho de 2024, em substituição do senhor **JOSÉ HÉLIO DE SOUZA**.

Art. 2º - Considerando que o Consórcio Multifacetário Sul Fronteira implementou o controle interno e que a LRF, em seu art. 54, parágrafo único, aduz que “o relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno”. Considera-se necessário contar com os préstimos da referida Contadora do município de Aral Moreira/MS em razão da mudança do atual controlador interno. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido ao servidor cedido ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 1 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porá/MS, 13 de junho de 2024.



Alexandrino Arévalo Garcia
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira